



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 11859 / 2017**, DE 2017
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

L I D O
05 / 09 / 2017
Thayane 20154
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, A REFORMA E MANUTENÇÃO DA FEIRA PERMANENTE, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, a reforma e manutenção da feira permanente, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva expressar o anseio da população da comunidade, com a reforma e manutenção da feira permanente do local acima citado.

Com o crescimento populacional das cidades que compõem o Distrito Federal, cresce também a necessidade de obras que possibilitem melhorias na cidade, desta feita investimentos por parte do Poder Público, para atender a população, garantindo assim um melhor conforto, empregos e qualidade de vida.

É inconcebível que o mesmo cidadão que paga seus impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2017

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11859 / 2017
Folha Nº **01** m.c

SECRETARIA LEGISLATIVA 01Set2017 18:27
[Assinatura]

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 6 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11859/2017
Folha Nº 02 mc